

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DECRETO Nro 00133/19, de 09 de Dezembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho, o crédito suplementar no valor de R\$ 165.509,26 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 713/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 165.509,26 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$165.509,26 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 09 de Dezembro de 2019

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00133/19 de 09 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0038 2.003	Função das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Amil.dotação	1.398,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.398,00
PARA:			
02 03.	Sec.Munic.de Administração e Planejamento		
04 122 0038 2.009	Função da Sec.Munic.de Administ.e Planej.am		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Amil.dotação	360,51
04 243 0044 1.006	pagamento dos compromissos pactuados com INSS e FGTS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Amil.dotação	76.368,91
TOTAL Sec.Munic.de Administração e Planejamento			76.729,42
PARA:			
02 05.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 122 0057 2.015	Função das Ativ. da Sec.Munic.de InfraestrUTURA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Amil.dotação	3.567,71
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Amil.dotação	226,50
		Amil.dotação	85,96
		Amil.dotação	8.953,99
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			12.834,16
PARA:			
02 06.	Sec.Munic.de Educação e Cultura		
12 361 0060 2.022	Função do Programa Salário Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11200000	Transferência do Salário Educação		
		Amil.dotação	10.759,40

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00133/19 de 09 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			10.759,40
PARA:			
02 07.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0004 2.040	Função do Prog.de Melhoria e Acesso a Qual idade - PMAQ		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Amil.dotação	8.040,00
		Amil.dotação	3.800,00
		Amil.dotação	2.150,00
		Amil.dotação	1.950,00
10 301 0004 2.044	Função do Prog.de Atenção Básica Pub Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Amil.dotação	3.425,60
		Amil.dotação	5.461,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Amil.dotação	60,00
		Amil.dotação	6.600,00
10 302 0004 2.047	Função do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC/AH		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Amil.dotação	11.151,35
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Amil.dotação	2.200,00
		Amil.dotação	1.600,00
		Amil.dotação	1.650,00

		Anul.dotação	3.800,00
		Anul.dotação	1.636,33
		Anul.dotação	3.800,00

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00133/19 de 09 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saude			57.324,28
PARA:			
02.08.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08.244.0009.2.052	Manut. das ações do programa bolsa fami		
	na e cadastro unico BL GBF IGDPEF.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	4.514,00
08.244.0019.2.057	Man. das ações do centro de referencia de assist. social CRAS PAIF.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	1.950,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			6.464,00
TOTAL GERAL			165.509,26

Brejo, 09 de Dezembro de 2019.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00133/19 de 09 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02.03.	Sec.Munic.de Administração e Planejamento		
04.122.0038.2.009	Func.da Sec.Munic.de Administ.e Planej		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		
			243,02
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			497,33
TOTAL Sec.Munic.de Administração e Planejamento			740,35
DE:			
02.04.	Secretaria Munic.de Tributação e Finança		
04.123.0028.2.014	Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Tribut.e Finanças		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
			368,91
TOTAL Secretaria Munic.de Tributação e Fina			368,91
DE:			
02.05.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.122.0057.2.015	Func.das Ativs._da Sec.Munic.de InfraestTURA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			36.400,00
15.451.0003.2.016	Manut.dos Serv.de Limpeza Publica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			7.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			43.400,00
DE:			
02.06.	Sec.Munic.de Educação e Cultura		
13.392.0062.1.028	Construção de Museu da Farinha		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			35.000,00

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00133/19 de 09 de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 713/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.Munic.de Educação e Cultura			35.000,00
DE:			
02.07.	Fundo Municipal de Saude		
10.301.0004.2.044	Func.do Prog.de Atenção Basica Pab Fixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			10.000,00
17.512.0055.1.034	Cont.e Ampl.do Sistema de Saneamento Bas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			40.000,00
18.544.0078.1.036	Const.e Ampl.do Sist.de Abastec.e Tratamento Dagua		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			36.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			86.000,00
TOTAL GERAL			165.509,26

Brejo, 09 de Dezembro de 2019.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador: 76DD1D66

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2020. Edição 2271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femur/>